Passando o Ferro

nº 42
Maio de 2010

Órgão Informativo do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Empresas de Lavanderia e Similares do Estado de São Paulo
www.sintralav.org.br - sintralav@sintralav.org.br

Funcionários da Lococo recuperam R$ 218.880,00 após acordo feito pelo sindicato

Mais de 300 empregados foram beneficiados graças ao Sintralav

Não há previsão legal na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que permita que as lavanderias funcionem aos domingos e feriados civis e religiosos. No entanto, com vistas à manutenção do emprego e à funcionalidade das empresas, o Sintralav negocia vantagens adicionais para os trabalhadores quando é absolutamente necessário o trabalho nos dias de descanso, como fizemos com a Martins & Lococo Lavanderia.

O Sintralav conquistou um acordo coletivo para que os funcionários da Lococo recebessem os salários referentes aos domingos e feriados trabalhados nos últimos 2 anos. Todos os trabalhadores, inclusive aqueles que se desligaram da empresa a partir do dia primeiro de janeiro de 2007, entraram na lista para receber o dinheiro.

Conquistamos ainda que nos feriados trabalhados, além da previsão legal do pagamento em dobro, previsto na CLT, a empresa concedesse mais uma folga nos 30 dias após o feriado trabalhado.

Um funcionário, por exemplo, recebeu R$ 2.266,13 referentes aos atrasados acumulados em dois anos. Outro embolsou R$ 1.340,60. Ao todo, a Lococo teve que desembolsar mais de R$ 218.880,00 para arcar com os compromissos de mais de 300 funcionários, todos beneficiados com o acordo firmado pelo Sintralav.

Fique atento e denuncie

A portaria 3118 da CLT, no artigo 2°, estabelece que todas as empresas, no caso em questão, as lavanderias (independentemente do tipo de roupa que lava), precisam estabelecer um acordo com os respectivos sindicatos, no caso o Sintralav, para poder funcionar aos domingos e feriados.

Chegou a hora de eleger quem luta por você

Nos dias 31 de maio a 2 de junho, o Sintralav realiza eleições para renovar sua diretoria.

Saiba onde votar e conheça a Chapa Única que concorrerá na página 4.

Sintralav conquista benefícios extras na lavanderia hospitalar São Camilo

Por conta da renovação do Acordo Coletivo de Domingos e Feriados com a Lavanderia Hospitalar São Camilo, o Sintralav conseguiu manter as seguintes conquistas anteriores:

- **100% de Convênio Médico pago pela empresa;**
- **Manutenção da Jornada de Trabalho em 41 horas semanais;**
- **Manutenção do pagamento do tíquete refeição;**

Além disso, conquistamos uma grande melhoria em outros benefícios como:

- **15% de aumento no tíquete-refeição que é pago por dia para cada trabalhador;**
- **50% de aumento no Cartão Vale Alimentação e cesta básica nos meses de janeiro a novembro;**
- **150% de aumento no Cartão Vale Alimentação para o mês de dezembro.**

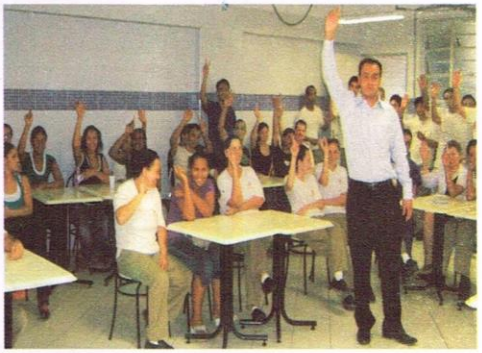

Sindicalista Eduardo Henrique Ismael Bizerra junto com funcionários da Lavanderia Hospitalar São Camilo

O sindicato ainda conseguiu que o feriado seja pago no holerite dos funcionários e seja dada mais uma folga compensatória para o trabalhador que for para o serviço nesse dia.

Também foi garantida a folga de 2 domingos por mês.

Vamos, juntos, virar o jogo contra os patrões gananciosos

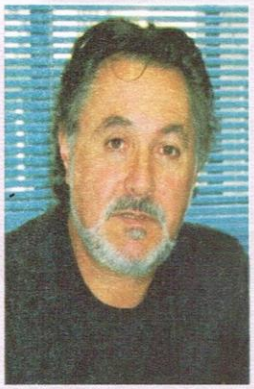

Roberto Scalize

Meus amigos e minhas amigas, companheiros e companheiras, estamos iniciando uma nova etapa na mobilização de nossa categoria. Como vocês já sabem estamos em processo de renovação da diretoria através de eleições que contaremos com seu voto e sua orientação. Estamos renovando também o nosso jornal. Com muito mais informação, mais orientação e mobilização.

A nossa diretoria se preparou e vai transformar o Sintralav na máquina de transferência de renda do bolso dos patrões para os nossos bolsos. Que é a razão de ser do nosso sindicato, sempre na defesa dos nossos interesses econômicos e sociais.

Queremos mais salário e renda porque o Sintralav representa trabalhadores e trabalhadoras que dedicam suas vidas (e muitas vezes, parte de sua saúde) para cuidar do bem estar dos clientes das empresas que nos empregam.

Temos orgulho de nossa função porque ao prestar serviços para a comunidade, ajudamos a garantir qualidade de vida para quem nos confia a limpeza de suas roupas pessoais, roupas de cama e mesa e até mesmo as roupas hospitalares.

Trabalhamos muitas vezes dia e noite. Por exemplo, muitas empresas nos ocupam nos domingos e feriados. Mas, os seus donos, espertamente, não nos pagam. Estamos negociando em várias frentes para transformar este desrespeito às leis trabalhistas em dinheiro no nosso bolso.

Leia neste jornal a vitória que conseguimos na Lococo, onde teve funcionário que recebeu R$ 2.200,00. Com uma transferência total de R$ 218.880,00 para cerca de 300 funcionários.

O Sintralav quer ser mais forte ainda e transferir mais renda para sua família. Mas precisa, cada vez mais, de sua ajuda e participação. Troque idéias com seus colegas e se sindicalize. Não deixe o patrão e os chefes fazer sua cabeça.

Ao se associar ao Sintralav você fica muito mais forte socialmente. E nos ajuda vigiar os maus patrões que são verdadeiros sangue sugas.

E nos ajudará, por exemplo, a identificar as empresas que nos obrigam a trabalhar nos domingos e feriados e não pagam nossos direitos e, em especial, as horas extras que temos direito de receber em dobro.

Venha, meu amigo, minha amiga, junte sua força e sua energia às nossas lutas permanentes. Vamos virar o jogo contra os maus patrões e levar mais dinheiro para casa.

Roberto Scalize, presidente do Sintralav

Tolerância zero ao coronelismo na CenterLav

A CenterLav, empresa de lavanderia hospitalar localizada em Sumaré, a 115 km da capital, obriga seus funcionários a trabalharem nos domingos e feriados, dias em que a lei garante aos trabalhadores como dia de descanso para o convívio social com a família. "Essa jornada aplicada de forma irregular tem os dias contados", afirma o dirigente Fernando Fonseca, pois a empresa CenterLav foi intimada pela Justiça do Trabalho para uma audiência no próximo dia 8 de julho, dando prosseguimento a uma ação do Sintralav denunciando uma série de irregularidades na empresa. O Sindicato recorreu à Justiça porque, depois de diversas tentativas de acordo, a empresa demonstrou claramente que "quer empurrar tudo com a barriga", completa o diretor da entidade sindical.

Em visita à empresa e reunião com os trabalhadores, o sindicato constatou diversas irregularidades, tais como:

- Jornada de trabalho irregular;
- Máquinas e equipamentos sem a devida proteção;
- Área de trabalho com calor excessivo;
- Não pagamento da PLR (Participação nos Lucro e Resultados);
- Não concessão de intervalo para descanso ou almoço de forma integral;
- Não pagamento do auxílio creche, que é 20% do piso da categoria, para trabalhadoras que retornam de licença maternidade;
- Condição de higiene precária nos banheiros (falta de água, papel higiênico e papel para secar as mãos);
- Não fornecimento da cesta básica;
- Funcionários sem registro imediato;
- Refeitório com calor excessivo e sem aparelhagem suficiente para todos;
- Não enviou ao sindicato os laudos de saúde e segurança no trabalho;
- Não envia ao sindicato cópia das guias pagas relativas ao INSS e FGTS, o que pressupõe o eventual não recolhimento desses impostos;
- Entre outras irregularidades.

Diante dessas irregularidades constatadas, o Sintralav pediu ao Ministério do Trabalho uma fiscalização na empresa, que resultou no registro de cinco funcionários. A empresa também foi obrigada a reformar suas instalações para melhorar as condições de saúde e segurança no local de trabalho, mas essa determinação foi cumprida apenas parcialmente. Para ter uma ideia, os trabalhadores chegam ao absurdo de aquecer suas marmitas debaixo das calandras.

Marmitas dos funcionários debaixo das calandras

Como a empresa não tomou providência em relação à maioria das irregularidades, o sindicato fez denúncia ao Ministério Público do Trabalho. A ação, inclusive, já apresentou resultado, pois a empresa resolveu fornecer cesta-básica e respeitar a hora de almoço.

Agora, com a ação na Justiça, a empresa será obrigada a cumprir os direitos conquistados com muita luta por nossa categoria, além de ter que restituir os valores que o trabalhador deixou de receber por conta da Jornada de Trabalho imposta ilegalmente pela empresa.

Cardani na Justiça por maus tratos

A empresa Cardani Lavanderia, especializada em lavar roupa de grandes hotéis da região metropolitana de São Paulo, descumpriu dois acordos firmados com o Sintralav e agora terá que se acertar com a Justiça.

Em visita à empresa, o sindicato se reuniu com os funcionários e constatou que eles trabalham até 8 horas seguidas, sem pausa para almoço ou descanso, desrespeitando a Convenção Coletiva de Trabalho.

A Cardani também foi denunciada pelo Sintralav por maus-tratos praticados por um dos donos, obrigando a empresa a se comprometer judicialmente ou ser penalizada de acordo com a lei.

Funcionários da Cardani Lavanderia em paralisação na frente da empresa

Dívidas trabalhistas poderão ser repassadas para tomadores de serviço (hospitais, hotéis, confecções e etc)

O Sintralav alerta para a responsabilidade subsidiária dos tomadores de serviço em relação aos trabalhadores contratados pelas terceirizadas. Por exemplo, as lavanderias que são contratadas por hospitais e hotéis, caso não venham a quitar os salários e direitos trabalhistas dos funcionários, os tomadores de serviço responderão subsidiariamente pelos respectivos débitos trabalhistas. Ou seja, caso as lavanderias não paguem suas dívidas trabalhistas, os trabalhadores poderão vir a receber os seus direitos do tomador de serviço (hotéis e hospitais).

- **Trabalhador, fique atento para quem sua lavanderia presta serviço. Você poderá acioná-lo em caso de não recebimento dos seus direitos.**
- **Tomadores de serviço, o Sintralav avisa: quem contrata lavanderia errada, corre o risco de pagar duas vezes. Por outro lado, o Sintralav coloca à disposição dos tomadores de serviço informações sobre quais são as empresas irregulares. Dessa forma, os tomadores de serviço não poderão dizer que desconhecem a situação de regularidade fiscal e trabalhista das lavanderias.**

Participação nos lucros: leve mais grana pra casa

A PLR (Participação nos Lucros e Resultados) está garantida na Convenção Coletiva de Trabalho desde 2002 e deve ser pago anualmente para todos os trabalhadores de lavanderia da base do Sintralav.

Há empresas que não querem pagar a PLR e dão desculpa de que não tiveram lucro. Porém, o trabalhador não tem culpa pela má administração dos responsáveis pela empresa.

Portanto, todo dia 20 dos meses de abril e outubro de cada ano, é a data limite para pagamento da PLR, que em 2010 deve ser pago por todas as lavanderias conforme tabela abaixo:

Empresas com	Valor R$
até 10 trabalhadores	212,00
11 a 25 trabalhadores	240,00
26 a 60 trabalhadores	252,00
mais de 60 trabalhadores	280,00

Associe-se ao Sintralav. Vamos buscar mais renda para a sua família. Ligue: (11) 3259-5227

Sindicato aciona a Energia Beneficiamento na Justiça do Trabalho para cumprimento da Convenção Coletiva

A empresa Energia Beneficiamento, especializada na lavagem (beneficiamento) de jeans, não vinha cumprindo sistematicamente o pagamento dos salários aos seus trabalhadores nos últimos meses e ainda por cima tinha um dono de fachada

O Sintralav pressionou o patrão laranja e descobriu quem era o verdadeiro dono da empresa. Ele estava tentando encerrar as atividades no local e deixar todos os empregados na mão.

Agora, no entanto, os funcionários podem cobrar na Justiça o dinheiro que a empresa lhes deve, já que o sindicato conseguiu diversos documentos que vinculam o verdadeiro dono à empresa.

Assédio moral poderá ser tratado como acidente de trabalho

O deputado federal Roberto Santiago (PV-SP) e mais quatro deputados (Ricardo Berzoini, Pepe Vargas, Jô Moraes e Paulo Pereira da Silva) entregaram ao presidente da Câmara, Michel Temer, 19 projetos de lei que tratam da alteração da Legislação Previdenciária.

Um dos destaques é considerar como acidente de trabalho as ofensas morais, conhecida como assédio moral, e garantir ao trabalhador a proteção equivalente a um acidente com consequências físicas, conforme a justificativa do Projeto de Lei 7.202.

Na justificativa do projeto de lei, os deputados defendem que o assédio moral ou violência moral no trabalho não é um fenômeno novo. "Por constituir uma violência psicológica, pode causar danos à saúde física e mental, não somente daquele que é atingido, mas de todo o coletivo que testemunha esses atos", defendem os deputados. Por isso, caso o projeto seja aprovado vai equiparar assédio moral a acidente de trabalho.

O pacote de projetos previdenciários tem como objetivo acelerar alterações que beneficiem, a curto prazo, a proteção previdenciária aos trabalhadores brasileiros.

Outro exemplo é o PL 7220/2010 que trata da multa por falta de comunicação de acidente de trabalho, quando constatar ocorrência de nexo técnico epidemiológico entre o trabalho e o agravo, decorrente da relação entre a atividade da empresa e a entidade mórbida, ou seja, doença ou síndrome que seja motivadora da incapacidade do profissional de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID).

O Projeto de Lei 7.200 amplia a participação dos profissionais de saúde na perícia da Previdência Social. E o PL 7.219 amplia a participação dos sindicatos no acompanhamento da cobrança de multas pela Previdência Social.

Destaca-se, também, o Projeto de Lei 7.214 que deixa a critério do segurado escolher qual a forma mais conveniente de se relacionar com a Previdência Social, seja por intermédio do convênio da empresa, sindicato ou entidade de aposentados ou através do Instituto Nacional de Seguro Social.

O deputado federal Roberto Santiago defende o projeto de lei que altera a Legislação Previdenciária

"A iniciativa dos deputados é responder às necessidades de modernizar e atualizar a proteção previdenciária dos trabalhadores nos seus locais de trabalho, que além dos riscos físicos, que precisam ser melhor detalhados, também sofrem consequências do assedio moral", explica Roberto Santiago.

Chegou a hora de eleger quem luta por você e sua família

No período de 31 de maio a 2 de junho, o Sintralav realizará eleições para eleger sua nova diretoria. A votação contará com uma urna fixa, que ficará na sede do Sintralav (Rua Conselheiro Crispiniano, 29 – cj. 21B, Centro de São Paulo - SP), e três urnas itinerantes, que colherão votos nas empresas com maior número de associados. Nos demais estabelecimentos, os associados receberão pelo correio um aviso para votar na sede do sindicato.

Estão aptos a votar todos os associados ativos e, no dia da votação, é necessária a apresentação do RG ou da Carteira de Trabalho.

A apuração dos votos será logo após o encerramento da votação, às 16h30 do dia 2 de junho, na própria sede do Sintralav, e qualquer membro associado pode acompanhar a contagem.

Conheça a Chapa

Administração – Efetivos
Presidente: Roberto Scalize
Secretária Geral: Cleia Vieira da Silva
1º Secretário: José Cupertino dos Santos
Tesoureiro Geral: Fernando Belmiro Moura da Fonseca
1º Tesoureiro: Eduardo Henrique Ismael Bizerra

Administração – Suplentes
Elias Ferreira
Genilson Alves Lopes
Mariene Silva de Sousa
Francisca Josefa da Silva
Isabel Cristina de Oliveira

Conselho Fiscal – Efetivos
Elenice Santos da Silva
Maria Cavalcante Mariano Santana
Jacira Silva dos Santos

Conselho Fiscal – Suplentes
Maria de Fátima Feitosa
Maria Margarida Gois
Rose Mary Rocha

Jornal Passando o Ferro
Órgão Informativo do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Empresas de Lavanderia e Similares do Estado de São Paulo
Diretor Responsável: Roberto Scalize - e-mail: r.scalize@uol.com.br - Editor: Marco Roza - Jornalista reponsável: Marina Takiishi - MTb: 13.404 - Textos: Mauricio Gomide
Diagramação e layout: Luiz Moreira - Ilustrações: Roculi
Sede do Sintralav: Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 2º andar - São Paulo - SP - Cep: 01037-001- Fone/Fax: (11) 3259-5227
www.sintralav.org.br - sintralav@sintralav.org.br